



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

DECRETO Nº. 002 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

Em 23 / 03 / 2016

Visto

O Senhor Ademar Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 25 de Março, Sexta Feira Santa.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Feriado no dia 25 de Março de 2016.

Art. 2º. Ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 24, ***de Março de 2016.***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de Março de 2016.


Ademar Matias dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT